



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA RESTAURANTE FAMÍLIA MARCHESINI LTDA.**

**Procedimento Licitatório nº 449/2021  
Pregão Eletrônico nº 124/2021  
Contrato nº 113/2021**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RESTAURANTE FAMÍLIA MARCHESINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.269.134/0001-63, com sede na Rua Candido Bueno, nº 535, Bairro Joaquim Alfaca, CEP: 13.919-158, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Senhor **Maurício Marchesini**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 24.836.532-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 158.419.338-76, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº 420, Bairro Santa Cruz, CEP: 13.919-062 no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 113/2021, Processo Licitatório nº 449/2021, Pregão Eletrônico nº 124/2021**, para fornecimento de até 20.280 refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de plástico (tipo marmitex), ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 06 (seis) meses a vigência estabelecida em Cláusula Terceira do Contrato a partir do dia **17 de maio de 2023**, para a quantidade de até 20.280 refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de plástico (tipo marmitex).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica mantido o valor unitário de cada refeição - dos itens 01 e 02 – de R\$ 20,56 (vinte reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O **item 01**, cujo quantitativo é de até 16.389 refeições, totaliza o valor global de R\$ 336.957,84 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e o **item 02**, cujo quantitativo é de até 3.891 refeições, totaliza o valor global de R\$ 79.998,96 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Dá-se a este aditamento o valor global de R\$ 416.956,80 (quatrocentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

**Parágrafo Único:** As despesas do presente aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.30.00 – TESOURO PRÓPRIO



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA QUINTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

**RESTAURANTE FAMÍLIA MARCHESINI LTDA.**  
Maurício Marchesini  
RG N°: 24.836.532-0 SSP/SP  
CPF/MF N°: 158.419.338-76

**Testemunhas:**

Geovani O. da Luz  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município  
de Jaguariúna

Carla Salete de Campos  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município  
de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 449/2021**  
**CONTRATO Nº 113/2021 – 4º ADITAMENTO**  
**OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO (TIPO MARMITEX). – ITENS 01 E 02.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**CONTRATADA: RESTAURANTE FAMÍLIA MARCHESINI LTDA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Cargo: Prefeito  
CPF: 165.052.578-88

### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Maurício Marchesini

Cargo: Empresário

CPF: 158.419.338-76

E-mail: [restaurantefamiliamarchesini@gmail.com](mailto:restaurantefamiliamarchesini@gmail.com) / [marcioheriton@gmail.com](mailto:marcioheriton@gmail.com)

Telefone: (19) 3867 - 4830

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Santana

Cargo: Secretária de Obras e Serviços

CPF: 226.986.818-88

Assinatura: \_\_\_\_\_